



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0174/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados **LUIZ KLEBER PERINO DE ARAUJO VICENTE, OAB/BA 58888; ERICA BATISTA DE SANTANA, OAB/BA 82951**; como colaborador o senhor **EDNEI SANTOS NOGUEIRA** da **COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO A ADVOCACIA CRIMINAL**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA